AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1287/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da aquisição pretendida pela Secretaria da Saúde.

Considerando que o município participa do Consórcio Público para tal finalidade, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a Dispensa de Licitação para contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA, CNPJ nº 07.242.772/0001-89**, visando o rateio de despesas **de taxas administrativas e a manutenção do Serviço Móvel de Urgência – SAMU,** sendo o valor mensal de R$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais) referente a Taxa Administrativa, totalizando o valor anual de R$ 28.188,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais); o valor mensal de R$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais) referente a Taxa do SAMU (Serviço Móvel de Urgência), totalizando o valor anual de R$ 28.188,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais); o valor anual estimado de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) para aquisição de medicamentos; o valor anual estimado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a compra de serviços em saúde; o valor anual estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para serviços de engenharia; e o valor anual estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para serviços veterinários e software de inspeção sanitária, com fundamento no art. 75, XI, da Lei 14.133/2021. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1287/2024.

Publique-se.

Marques de Souza, 10 de dezembro de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.12.10 10:40:55 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito